

# Orçamentos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Lei Nº 2118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 7.076.228,48 (sete milhões, setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos);

Classificação	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	21.000,00
	3.003	DEPTO DE PATRIMÔNIO, FROTAS E ALMOXARIFADO	
04.123.0301.20	16	Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado	
4.4.90.52.00.00	720	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	501	Receitas de Alienações de Ativos	

Classificação	5	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	21.000,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0501.20	23	Manut. do Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária	
4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1120	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	5	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	69.482,06
	5.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0501.20	23	Manut. do Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

1121	501	Receitas de Alienações de Ativos	
------	-----	----------------------------------	--

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	27.756,12
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.366.0602.20	38	Educação de Jovens e Adultos - EJA	
3.3.90.30.00.00	1820	MATERIAL DE CONSUMO	
	145	Transf Recursos União FNDE Programa Apoio Sistema Ensino - EJA F.145	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	42	Aquisição de equipamentos para Área de Saúde / Contrapartida	
4.4.90.52.00.00	1959	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.200.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	46	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1991	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	46	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2011	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	180.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	46	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

2031	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
------	-----	---	--

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	130.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	46	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.3.90.30.00.00	2041	MATERIAL DE CONSUMO	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	70.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	46	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.3.90.30.00.00	2040	MATERIAL DE CONSUMO	
	495	Atenção Básica	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	210.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	46	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.3.90.36.00.00	2061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	213.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	46	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.3.90.39.00.00	2081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	46	Estratégia Saúde da Família - ESF	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

3.3.90.39.00.00	2080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	495	Atenção Básica	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	46	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.3.90.48.00.00	2091	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	46	Estratégia Saúde da Família - ESF	
3.3.90.48.00.00	2090	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	495	Atenção Básica	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	270.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	47	Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00	2111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	70.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	47	Programa Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00	2131	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Manut. Atividades em Saúde	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

48	4.4.90.52.00.00	2301	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	350.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	49	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	
3.1.90.11.00.00	2381	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	49	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	
3.1.90.13.00.00	2391	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.100.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	50	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00	2411	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	300.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	50	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.13.00.00	2431	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Manut. Atividades em Saúde	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

10.301.0801.20	55	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00	2501	MATERIAL DE CONSUMO	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	13.400,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20	55	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.36.00.00	2521	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	130.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	44	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.1.90.11.00.00	2571	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	44	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.1.91.13.00.00	2591	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	44	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.30.00.00	2611	MATERIAL DE CONSUMO	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00
---------------	---	-------------------------------	-----------



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0801.20	44	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.32.00.00	2620	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	144.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	44	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.32.00.00	2620	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	44	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.36.00.00	2631	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.500,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	44	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.36.00.00	2630	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	44	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

2641	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
------	-----	---	--

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.500,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	44	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.39.00.00	2640	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	44	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52.00.00	2651	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	217.800,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	45	Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	2671	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	45	Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	
3.1.91.13.00.00	2691	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	45	Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

3.3.90.30.00.00	2711	MATERIAL DE CONSUMO	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	45	Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	2721	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.500,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20	45	Centro de Atenção PSICO-SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	2720	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	29.500,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0801.20	53	Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	2831	MATERIAL DE CONSUMO	
	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0801.20	53	Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	2830	MATERIAL DE CONSUMO	
	497	Vigilância em Saúde	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	17.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0801.20	53	Vigilância Sanitária	

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with columns for classification, description, and value. Includes items like 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with columns for classification, description, and value. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with columns for classification, description, and value. Includes items like 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR'.

Art. 2º - Para abertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

Table with columns for source, description, and superavit. Includes items like 'Recursos Ordinários (Livres)' and 'Transf. Recursos União FNDE'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with columns for classification, description, and value. Includes 'Bolsa família e Cadastro Único'.

B - Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 310.964,76 (trezentos e dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64...

Table with columns for source, description, and value. Includes 'Conta de Receita' and 'Convênio Min. Cidades nº 820183/2015'.

C - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.054.800,00 (cinco milhões e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64...

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with columns for classification, description, and value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with columns for classification, description, and value. Includes 'FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with columns for classification, description, and value. Includes 'Atenção Básica' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with columns for classification, description, and value. Includes 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE' and 'FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE'.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

Table with columns for classification, description, and value. Includes 'VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2840	497	Vigilância em Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0801.20		Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	
54			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2880	497	Vigilância em Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0801.20		Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	
54			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2910	497	Vigilância em Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00
	8.003	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0801.20		Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Trabalhador	
54			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2940	497	Vigilância em Saúde	

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 2068/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2079/2017 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de fevereiro de 2018.

  
Malcol G. Calegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 32, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**  
Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 2118, de 09 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 7.076.228,48 (sete milhões, setenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos):

Classificação	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	48.640,00
	3.003	DEPTO DE PATRIMÔNIO, FROTAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0301.20		Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado	
16			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
720	501	Recetas de Alienações de Ativos	
Classificação	5	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	21.000,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0501.20		Manut. do Departamento de Recetas e Fiscalização Tributária	
23			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1120	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	5	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	69.482,06
	5.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0501.20		Manut. do Departamento de Recetas e Fiscalização Tributária	
23			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1121	501	Recetas de Alienações de Ativos	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	27.756,12
	6.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.366.0602.20		Educação de Jovens e Adultos - EJA	
38			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1820	145	Transf Recursos União FNDE Programa Apoio Sistema Ensino - EJA F 145	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.10		Aquisição de equipamentos para Area da Saude / Contrapartida	
42			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1959	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.200.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Estratégia Saúde da Família - ESF	
46			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1991	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Estratégia Saúde da Família - ESF	
46			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2011	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	180.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Estratégia Saúde da Família - ESF	
46			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

2031	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	130.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Estratégia Saúde da Família - ESF	
46			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2041	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	70.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Estratégia Saúde da Família - ESF	
46			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2040	495	Atenção Básica	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	210.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Estratégia Saúde da Família - ESF	
46			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2061	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	213.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Estratégia Saúde da Família - ESF	
46			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2081	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Estratégia Saúde da Família - ESF	
46			



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2080	495	Atenção Básica	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	60.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Estratégia Saúde da Família - ESF	
46			
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2091	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Estratégia Saúde da Família - ESF	
46			
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2090	495	Atenção Básica	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	270.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Programa Saúde Bucal	
47			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2111	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	70.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Programa Saúde Bucal	
47			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2131	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	100,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

10.301.0801.20		Manut. Atividades em Saúde	
48			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2301	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	350.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	
49			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2381	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	
49			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2391	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.100.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
50			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2411	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	300.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
50			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2431	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12.000,00



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

10.301.0801.20	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
55		Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2501	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	13.400,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20		Assistência Farmacêutica	
55			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2521	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	130.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
44			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2571	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
44			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2591	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
44			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
2611	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
44			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2620	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	144.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
44			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2620	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
44			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2631	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	6.500,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
44			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2630	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0801.20		Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
44			



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'Centro de Atenção PSICO-SOCIAL', 'MATERIAL DE CONSUMO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE', etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'Vigilância Sanitária', 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE', etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL', 'FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL', 'SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE', etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR', 'DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO', 'OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA', etc.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.710.463,72 (um milhão, setecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

Table with columns for FONTE, DESCRIÇÃO, and SUPERÁVIT. Lists various revenue sources and their corresponding surplus amounts.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

B - Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 310.964,76 (trezentos e dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, considerando a tendência de excesso do CONVÊNIO ESTADUAL - 252/2017 SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE abaixo:

Table with columns for Fonte, Conta de Receita, Descrição, and Valor. Lists specific revenue items and their values.

C - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.054.800,00 (cinco milhões e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Table with columns for Classification, Description, and Value. Lists budget items to be cancelled and their values.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'Estratégia Saúde da Família - ESF', 'MATERIAL DE CONSUMO', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE', etc.

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE', 'FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE', 'Estratégia Saúde da Família - ESF', etc.

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE', 'FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE', 'Estratégia Saúde da Família - ESF', etc.

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE', 'FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE', 'Programa Saúde Bucal', etc.

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE', 'FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE', 'Programa Saúde Bucal', etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'OBRIGAÇÕES PATRONAIS', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE', 'FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE', etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE', 'Assistência Farmacêutica', 'MATERIAL DE CONSUMO', etc.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

Table with columns for Classification, Description, and Value. Includes items like 'Centro de Especialidades Odontológicas - CEO', 'MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE', etc.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with columns for classification, description, and value. Includes items like 'Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with columns for classification, description, and value. Includes items like 'Vigilância em Saúde' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'.

Art. 3º Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 2068/2017 - Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2079/2017 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**LEI Nº 2119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres e funcionários" das escolas da rede pública municipal de ensino, por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros às seguintes Associações de Pais e Mestres e Funcionários do Município de Pitanga conforme segue:

Table listing associations and their CNPJs, such as 'Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF Rui Barbosa da Escola Municipal Afonsina Mendes Sebrenski'.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table listing associations and their CNPJs, such as 'Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF - APM do Centro Municipal de Educação Infantil Elsa Lerner'.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table listing associations and their CNPJs, such as 'Infantil Santa Isabel' and 'Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva'.

Art. 2º As Associações de Pais e Mestres e Funcionários, colaboradores, serão especificadas por Decreto, assim como a operacionalização, os critérios, as condições do repasse, quais tipos de manutenção e reparos a serem permitidos, a prestação de contas e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Os critérios e condições a serem estabelecidos por Decreto deverão respeitar o número de alunos constantes no quadro escolar (QE) do ano anterior ao repasse.

Art. 3º É inexistível o chamamento público para celebração do Termo de Colaboração, previsto nesta Lei, haja vista a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular e da entidade executora nos moldes do Art. 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente atualizada.

Art. 4º Para celebração do Termo de Colaboração entre o Município e as Associações de Pais e Mestres e Funcionários, a entidade deverá possuir, no mínimo, um ano de existência e preencher os demais requisitos previstos no Art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente atualizada, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da celebração do "Termo de Colaboração" previsto nesta Lei correrão por dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo realizará o monitoramento e a avaliação do ora ajustado, através de procedimento de fiscalização da parceria, por meio da designação de um gestor e de comissão de monitoramento e avaliação, indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**LEI Nº 2119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros às "Associações de Pais e Mestres e funcionários" das escolas da rede pública municipal de ensino, por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros às seguintes Associações de Pais e Mestres e Funcionários do Município de Pitanga conforme segue:

Table listing associations and their CNPJs, such as 'Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF Rui Barbosa da Escola Municipal Afonsina Mendes Sebrenski'.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table listing associations and their CNPJs, such as 'Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF - APM do Centro Municipal de Educação Infantil Elsa Lerner'.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table listing associations and their CNPJs, such as 'Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF da Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva'.

Art. 2º As Associações de Pais e Mestres e Funcionários, colaboradores, serão especificadas por Decreto, assim como a operacionalização, os critérios, as condições do repasse, quais tipos de manutenção e reparos a serem permitidos, a prestação de contas e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Os critérios e condições a serem estabelecidos por Decreto deverão respeitar o número de alunos constantes no quadro escolar (QE) do ano anterior ao repasse.

Art. 3º É inexistível o chamamento público para celebração do Termo de Colaboração, previsto nesta Lei, haja vista a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular e da entidade executora nos moldes do Art. 31 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente atualizada.

Art. 4º Para celebração do Termo de Colaboração entre o Município e as Associações de Pais e Mestres e Funcionários, a entidade deverá possuir, no mínimo, um ano de existência e preencher os demais requisitos previstos no Art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente atualizada, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da celebração do "Termo de Colaboração" previsto nesta Lei correrão por dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo realizará o monitoramento e a avaliação do ora ajustado, através de procedimento de fiscalização da parceria, por meio da designação de um gestor e de comissão de monitoramento e avaliação, indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 014/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ALARME EM REGIME DE COMODATO, AOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 28/02/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00 do dia 28/02/2018.

**PREGOEIRO:** LARISSA MARIA BRZEZINSKI

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 05 de fevereiro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**

Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto Municipal nº 6508/2018

### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 15/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 817299/2015 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45 do dia 01/03/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 01/03/2018.

**PREGOEIRA:** JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 06 de fevereiro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**

Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto Municipal nº 6508/2018

### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 16/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 817299/2015-MDS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 01/03/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 01/03/2018.

**PREGOEIRO:** LARISSA MARIA BRZEZINSKI

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 07 de fevereiro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**

Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto Municipal nº 6508/2018

### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 17/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BALIZAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 13h45 do dia 01/03/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00min do dia 01/03/2018.

**PREGOEIRA:** JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 07 de fevereiro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**

Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto Municipal nº 6508/2018

### AVISO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2018 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 19/2018

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS PARA O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEUS

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá até às 08h45 do dia 02/03/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00min do dia 02/03/2018.

**PREGOEIRA:** JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 07 de fevereiro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**

Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto Municipal nº 6508/2018

### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 20/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 02/03/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 02/03/2018.

**PREGOEIRO:** JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 07 de fevereiro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**

Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto Municipal nº 6508/2018

### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 21/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCOS E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP – 13 QUILOS)

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 05/03/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 09h00 do dia 05/03/2018.

**PREGOEIRO:** LARISSA MARIA BRZEZINSKI

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 08 de fevereiro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**

Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto Municipal nº 6508/2018

### AVISO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO N.º:** 22/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 05/03/2018.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES:** Às 14h00 do dia 05/03/2018.

**PREGOEIRO:** JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2.º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 09 de fevereiro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**

Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto Municipal nº 6508/2018

**II AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 242/2017  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
PROCESSO N.º 403/2017

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 242/2017**, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, SCANNER E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA O PROCON (MJ SENACON 014/2013 - SICONV 791536/2013), da Procuradoria Geral do Município, para o dia **28/02/2018 às 09h00**, devido à não disponibilização em tempo hábil, do Aviso e Edital Convocatório, na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2018.  
**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**  
Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto n.º 6.508/2018

**RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a assinatura de acesso monousuário ilimitado de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços, pelo período de 12 meses. Secretaria Municipal de Administração.

O Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6508/2018, de 25 de janeiro de 2018, e com base no Artigo 25, "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 121/2018, e Autorização do Gerente Interino de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), para a Contratação da Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.797.967/0001-95.

**PÚBLIQUE – SE**  
Guarapuava, 07 de fevereiro de 2018.  
**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**  
Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2017 – FUNREBOM  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
PROCESSO n.º 451/2017

**HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5878/2017, de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA - IMPREART	1 e 2	R\$ 3.046,00 (Três mil e quarenta e seis reais).
JAEGER ARTES GRÁFICAS LTDA	3 e 4	R\$ 2.796,50 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Guarapuava, 01 de Fevereiro de 2018.  
**DENISE ABREU TURCO**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal n.º 5878/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017 - FUNREBOM  
PROCESSO N.º: 452/2017  
HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5878/2017, de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
FRUSTRADO	1, 2 e 3.	R\$ -

Guarapuava, 07 de fevereiro de 2018.  
**DENISE ABREU TURCO**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal n.º 5878/2017

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 249/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
PROCESSO n.º 416/2017

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6508/2018, de 24 de janeiro de 2018, com base na Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	02	R\$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).
CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA	01	R\$ 132.750,00 (Cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Guarapuava, 05 de Fevereiro de 2018.  
**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**  
Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 250/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Processo n.º 417/2017  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS.	3 e 4.	269.825,00
RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1, 2, 5, 6 e 7.	835.350,00

Guarapuava, 17 de Janeiro de 2018.  
**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**  
Gerente de Licitações e Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 268/2017  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
PROCESSO n.º 445/2017

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6508/2018, de 24 de janeiro de 2018, com base na Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicados para as seguintes empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	1	R\$ 21.958,80 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA - EPP	2 e 3	R\$ 4.046,80 (Quatro mil e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Guarapuava, 05 de Fevereiro de 2018.  
**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**  
Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 276/2017  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
PROCESSO N.º: 466/2017

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 6508/2018, de 24 de janeiro de 2018, com base na Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município, considerando, ainda, o Parecer Jurídico de n.º 125/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e presente em fls. 132/137, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DESERTO	1 e 2	-

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2018.  
**MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO**  
Gerente Interino de Licitações e Formalização de Contratos  
Decreto Municipal n.º 6508/2018

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação de rede coletora de esgotos sanitários. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.  
**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.  
**CONTRATO Nº:** 02/2018  
**CONTRATADA:** GUAIRACÁ ENGENHARIA EIRELI  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.632.053,70 (Um milhão seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze meses)  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2018. Abimael de Lima Valentim – Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0001/2018

OBJETO: Contratação de serviços especializados de cartório.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATO n.º: 008/2018
CONTRATADA: GUARAPUAVA TERCEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DO CONTRATO: 31-01-2018
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 5885/2017 de 06 de fevereiro de 2017 com base no Artigo 25, 14/12/2017 (o) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM- Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018

OBJETO: Serviços técnicos profissionais. Pavimentação páto de manobras, taxiway bravo e via de acesso SESCINC do Aeroporto Tancredo Thomas de Faria. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO: N.º 007/2018
CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - SURG
VALOR TOTAL: R\$ 1.232.218,15 (Um milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e dezoto reais e quinze centavos)
PRAZO: 11 (onze meses)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: 31/01/2018 (o) MATEUS AUGUSTO FRIGHETTO – Gerente Interino de Licitações e Contratos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 160/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015
ONDE SE LÊ:
OBJETO ADITIVO – Prorroga-se o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe por mais 180 dias, ficando a execução de 16/08/2017 até a data de 12/02/2018, e vigência prorrogada da data de 12/11/2017 até a data de 11/05/2018.
LEIA-SE:
OBJETO ADITIVO – Prorroga-se o prazo de execução e vigência do contrato em epígrafe por mais 180 dias, ficando a execução de 16/08/2017 até a data de 12/02/2018, e vigência prorrogada da data de 12/11/2017 até a data de 11/05/2018.



PORTARIA Nº 198, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGA A CESSÃO DO SERVIDOR

O Prefeito do Município de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 179 da Lei nº 784/96, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitanga e considerando a demanda de servidores efetivos e a necessidade de atendimento contínuo aos serviços Públicos perante a Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a cessão do servidor público municipal ANTONIO ALCIDINEI BONASSOLI, Matrícula nº 24611, detentor do cargo de Auxiliar Administrativo – Classe C Nível -15, cedida a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – Departamento da Polícia Civil 14ª SDP de Guarapuava - 45 DR - Pitanga, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, no dia 15 de fevereiro de 2018, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município, para os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Gleber William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativo



PORTARIA Nº 196, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito do Município de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 179 da Lei nº 784/96, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitanga e considerando a demanda de servidores efetivos e a necessidade de atendimento contínuo aos serviços Públicos perante a Administração Municipal.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA A CESSÃO DE SERVIDORA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a cessão da servidora pública municipal NEIDE ALVES DE ALMEIDA, Matrícula nº 131291, detentora do cargo de Oficial Administrativo – Classe C Nível -13, cedida à Direção do Fórum desta Comarca, Órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A referida servidora deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, no dia 15 de fevereiro de 2018, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município, para os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Gleber William Rodrigues Barbosa
Secretário Geral de Coordenação Administrativo



PORTARIA Nº 189, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

de suas atribuições legais,

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora, Marilva de Marins matrícula nº 50741, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora MARILVA DE MARINS, matrícula nº 50741, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 190, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonerar a pedido a Servidora Rosiane Weimer, matrícula nº 204901, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Concurso Público nº 001/2002, admitida em 11/03/2002, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 784/96 – Estatuto dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO o memorando nº 37/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a senhora ROSIANE WEIMER matrícula nº 204901 portadora do RG nº 8.200.040-2 e CPF nº 040.450.529-50 do Concurso Público 001/2002, homologado através do Edital nº 20/2002, de 05 de Março de 2002, Nomeada através da Portaria nº 94/2002 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 horas- na data de 11 de Março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 07 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 191, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

de suas atribuições legais,

Conceder Licença Prêmio a servidora Edelzina Cordeiro de Moraes, matrícula nº 83891, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2005/2010.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

CONSIDERANDO – O Memorando nº 243/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora EDELZINA CORDEIRO DE MORAES, matrícula nº 83891, portadora do RG nº 5.327.002-6 SSP-PR, CPF nº 655.134.529-87 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2005/2010, (Concurso Publico nº 001/1990) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 192, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

de suas atribuições legais,

Conceder Férias ao Servidor Juliano Becher Vujanski, matrícula nº 205751 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor, JULIANO BECHER VUJANSKI matrícula nº 205751, portador do RG nº 7.959.256-0 SSP-PR, CPF nº 033.422.899-96 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Publico nº 001/2002) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 193, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

Conceder Férias ao Servidor Marcio Sokolowski, matrícula nº 208101 no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2012/2013, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 316/2017 da Secretaria Municipal de Administração, o Protocolo nº 4015/2017 e o requerimento do servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor, **MARCIO SOKOLOSKI**, matrícula nº 208101, portador do RG nº 7.167.697-8 SSP-PR, CPF nº 021.952.789-00 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2012/2013 (Concurso Público nº 001/2002) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 194, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

Conceder Licença Prêmio ao servidor Emerson Luiz Antunes Batista, matrícula nº 9811, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, referente o período de 2005/2010.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando 195/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **EMERSON LUIZ ANTUNES BATISTA**, matrícula nº 9811, portador do RG nº 4.248.184-0 SSP-PR, CPF nº 650.159.089-20 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 (trinta) dias do período de 2005/2010, (Concurso nº 001/1990) no cargo de Oficial Administrativo, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 19 de janeiro de 2018. (permanecendo em haver 60 dias referente ao período).

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 195, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

Conceder férias ao servidor Airton dos Santos, matrícula nº 51624, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 001/2013.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 041/2018 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o requerimento do servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **AIRTON DOS SANTOS**, matrícula nº 51624, portador do RG nº 6.307.886-7 SSP-PR, CPF nº 618.502.689-91/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/2013) no cargo de **GUARDIÃO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 197, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal de Administração, que encontrava-se cedida, designada para prestar serviços junto ao Fórum- no administrativo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
131291	Neide Alves de Almeida	Oficial Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 199, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Administração, que encontrava-se cedido, designado para prestar serviços junto ao Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - Departamento da Polícia Civil 14ª SDP de guarapuava - 45 DP - Pitanga, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
24611	Antonio Alcideine Bonassoli	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonerar cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ILMA GZEGOSKI DA FONSECA**, portadora do RG nº 53.992.852-5 e CPF nº044.121.539-40, do Cargo de Chefe de Seção de Incentivo as Segmentações Turísticas, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nomear cargo em comissão CC-5

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **ILMA GZEGOSKI DA FONSECA**, portadora do RG nº 53.992.852-5 e CPF nº044.121.539-40, no Cargo de Chefe de Seção de Arquivo Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 27, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

Exonerar Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **LEILA DE GODOY SUDO**, portadora do RG nº8.280.314-9 SSP/PR e CPF n.º048.176.079-20, do Cargo de Assessor de secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do símbolo CC4, a contar de 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**DECRETO Nº 28, DE 06 DE FEVEREIRO 2018**

Nomear Cargo em Comissão CC4

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **LEILA DE GODOY SUDO**, portadora do RG nº8.280.314-9 SSP/PR e CPF n.º048.176.079-20, para o Cargo de Assessor de secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, percebendo os valores do símbolo CC4, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonerar Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido o Senhor JOSE VALDINEI KOLICA DE CAMPOS, portador do RG nº 5.878.075-8, CPF nº 819.575.809-68, do cargo de Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora FLAVIA APARECIDA DE SOUZA, portadora do RG nº 415.833-4, CPF nº 963.259.489-63, no cargo de Diretor (a) do Departamento de Administração, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de 17 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomear cargo em comissão CC-3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora TEREZINHA DE JESUS DA ROCHA, portadora do RG nº 353315129, CPF nº 030.344.989-69, no cargo de Diretor (a) do Departamento de Documentação e Arquivo, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 097/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. SABRINA APARECIDA MAKUCHO, portadora do RG nº 12.383.439-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.733.599-46, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Fevereiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 098/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública ROSANGELA MACHADO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 04/04/2016 a 30/04/2017 para serem gozadas a partir de 26/02/2018 a 27/03/2018, conforme requerimento da Servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de março de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Fevereiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 099/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal RAFAEL ANDRADE ALMEIDA, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 01/02/2016 a 31/01/2017 para serem gozadas a partir de 15/02/2018 a 16/03/2018, conforme requerimento do Servidor e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de março de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Fevereiro de 2018.

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 100/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRO MONTEIRO, portador do RG nº 12.816.406-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.341.559-02, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Fevereiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 101/2018

SUMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE, ao Servidor Público EDUARDO ORESTES TOMEN, portador do RG nº 7.983.158-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.940.689-21.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Fevereiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



## MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 102/2018

SUMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE, a Servidora Pública Municipal CLAUDIA GABRIELA TOMEN, portadora do RG nº 8.094.792-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.392.419-07.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/02/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de Fevereiro de 2018

VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
 www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 9/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara Municipal nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 em virtude do feriado de carnaval.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 08 de fevereiro de 2018

*José Veres*  
 José Veres  
 Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
 Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
 www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 8/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 14 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2017, conforme requerimento nº 10/2018, protocolado sob nº 70/2018 e deferido em 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de fevereiro de 2018

*José Veres*  
 José Veres  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 16880296001-83

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 007/2018**  
**Procedimento Licitatório nº 012/2018**

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2018.**

**DATA DE ABERTURA:** 27 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**VALOR GLOBAL: R\$ 68.602,46 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).**

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 09 de Fevereiro de 2018.

**VALEDENEI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Balanço Anual  
 Câmara Municipal de Palmital  
 Exercício 2016  
 Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	149.627,62	221.726,82
IMOBILIZADO	149.627,62	221.726,82
BIENS MÓVEIS	149.627,62	221.726,82
<b>TAL</b>	<b>149.627,62</b>	<b>221.726,82</b>

\* Exercício Anterior - classificado pela classificação do plano de contas atual - Nota Técnica 03/2016 - TCE-PR

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNecedores E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESERVADOS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>TAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	149.627,62	221.726,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.640,00	3.380,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195.145,82	218.346,82
ANULACÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(50.158,20)	0,00
<b>TAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>149.627,62</b>	<b>221.726,82</b>
<b>TAL</b>	<b>149.627,62</b>	<b>221.726,82</b>

Passivo Financeiro: incluir Restos a Pagar Não Processados

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>		
ARRANJAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
IMPOSTOS CONVENCIONADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÊRES A RECEBER	0,00	0,00
IMPOSTOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
ARRANJAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENCIONADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÊRES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	38.367,81	79.171,17
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Balanço Anual  
 Câmara Municipal de Palmital  
 Exercício 2016  
 Página: 2

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>38.367,81</b>	<b>79.171,17</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em Carter Consignado	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- O presente Balanço Patrimonial não possui valores no Ativo e Passivo Circulante por não possuir, em 31/12/2016 nenhuma disponibilidade e também nenhuma despesa liquidada e não paga, ainda, não possuía depósitos em consignação.
- No ativo não circulante, o valor de R\$ 133.637,62 representa o valor dos bens móveis, e, não apresenta valores em depreciação acumulada por não ter sido definidos critérios para o lançamento desta despesa, e, estes critérios foram definidos este ano e serão lançados neste exercício.
- No saldo de Atos Potenciais Passivos, consta o valor de R\$ 38.367,81 referente a contratos com saldo a empregar após o encerramento do exercício.
- O Quadro onde consta Ativo e Passivo Financeiro e Permanente está colocado em função da não revogação ainda da lei 4.320/64, que determina a apresentação do Balanço Patrimonial nestes moldes.

**LENI TEREZINHA DE LIMA KETIS**  
 Contadora CRC/PR nº 052.874/O-0

**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50**

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeito do Município de SANTA MARIA DO OESTE, Estado do PARANÁ, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que a beneficiária abaixo, por não ter atendido à convocação feita na edição de nº 676 de 13/12/2017 do Jornal CORREIO DO CIDADÃO, encontrando-se em local incerto e não sabido, será EXCLUÍDA do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
JOCELIA FOLMER	320.952.218-93	39.750.461-5 SSP/SP

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**  
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

**DECRETO Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

**SÚMULA: DECRETA RECESSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Feriado de Carnaval nos Dias 12 e 13 de fevereiro e Quarta-feira de Cinzas em 14 de Fevereiro de 2018.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado recesso aos servidores no dia 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018, em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Municipal de Santa Maria do Oeste, 08 de fevereiro de 2018.

*JOSE REINOLDO OLIVEIRA*  
 JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
 FONE/FAX: (042) 3644-1359  
 SANTA MARIA DO OESTE-PR

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**DECRETO Nº 33, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos Art.7º e 8º da Lei Orçamentária 2108/2017 de 22/12/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 789.111,01 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e onze reais e um centavo), destinados a suportar as despesas abaixo especificadas:

Classificação	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
3.008		DEPTO DE INFORMATICA	
04.122.0301.20		Departamento de Informática	
19			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
900	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	8.000,00
10.002		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.20		Desenvolver Atividades Esportivas	
90			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3080	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	593.350,00
10.002		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.20		Desenvolver Atividades Esportivas	
90			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

3100	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	72.713,00
10.002		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.813.1001.20		Desenvolver Atividades Esportivas	
90			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3110	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	50.000,00
12.003		DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	
22.695.1201.21		Incentivo as Segmentações Turísticas	
02			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4010	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	15.000,00
12.003		DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	
22.695.1201.21		Incentivo as Segmentações Turísticas	
02			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4020	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Classificação	11,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48,01
11.007		FUNDO M. DE ALTERNATIVAS PENAS	
08.244.1101.20		Fundo Munic. de Alternativas Penais	
70			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3850	004	FUNDO MUN ALTERNATIVAS PENAS - Recursos Ordinários	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados:



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 789.111,01 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e onze reais e um centavo), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

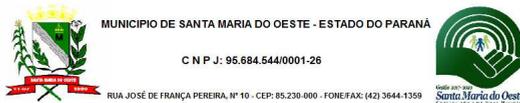
FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERAVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	789.063,00
004	Fundo de alternativas penais	48,01

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Calegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 C N P J: 95.684.544/0001-26  
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DECRETO N.º 06/2018**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) Viviane Lucks Penteado C.P.F. n.º 036.982.689-22
- 2) Mariely Pereira C.P.F. n.º 039.106.309-01
- 3) Floresval dos Anjos C.P.F. n.º 022.239.069-74

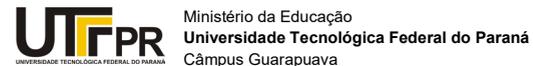
**Parágrafo Único:** A presidência da presente Comissão, ficará a cargo da Srª. Viviane Penteado.

Art. 2º: Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Srª. Maria Ivone Lubacheski Machado, inscrito no C.P.F. n.º 731.672.079-49.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal



**UTFPR - CÂMPUS GUARAPUAVA**  
**TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO**

Estão abertas as inscrições, até às 23h do dia 15/02/2018, do Processo Seletivo para provimento de 05 (cinco) vagas para a Carreira de Professor do Magistério Federal - SUBSTITUTO, nos termos do Edital nº 001/2018-PS-GP-ABERTURA.

**ÁREAS/SUBÁREAS:**

- Ciência da Computação/Sistemas de Informação
- Engenharias I/Engenharia Civil
- Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos e Fenômenos de Transporte
- Engenharia de Produção/Higiene e Segurança do Trabalho e Gerência do Projeto e do Produto
- Engenharia Elétrica/Automação

Inscrições e edital disponíveis no site [portal.utfpr.edu.br/editais/concursos](http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos). Demais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Guarapuava da UTFPR, via e-mail: [cogerh-gp@utfpr.edu.br](mailto:cogerh-gp@utfpr.edu.br).



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
 CNPJ: 77.778.660/0001-22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o item XVI do Edital referente ao Processo Licitatório nº 007/2018 e Pregão Presencial nº 001/2018.

**CONVOCA:** A empresa **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.722.411/0001-90, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar e retirar o Contrato junto a Câmara Municipal de Palmital/Pr., no qual foi vencedora e o objeto adjudicado e homologado.

Palmital, 09 de fevereiro de 2018.

**GILBERTO A. GLAZER ALMEIDA JUNIOR**  
 Vereador-Presidente

E-mail: [camarapalmitalpr@gmail.com](mailto:camarapalmitalpr@gmail.com)  
 Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
 CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
 CNPJ: 75.680.025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR  
**CONTRATADO:** DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME.  
 CNPJ/MF: nº. 12.473.760/0001-03

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXTINTORES COMPLETOS E RECARGAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

O prazo de vigência do contrato nº 231/2017 do Pregão Presencial nº 078/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

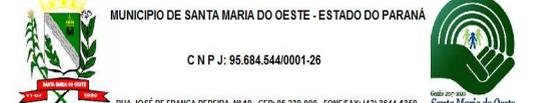
**VIGÊNCIA:** 129 (Cento e Nove) dias, ou seja, 09 de Maio de 2018.

Palmital, 15 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

**VALDENI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 C N P J: 95.684.544/0001-26

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratada:** **FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.580.306/0001-79, localizada na Av. Alberto Carrazai, 1374, Loja 1A, Centro, Município de Cornélio Procopio - Pr.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGIUS NEVES FREIRE, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 50,75 M², NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"

- Valor Total do Contrato R\$ 14.926,52 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Data de assinatura: 08 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 08/08/2018.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018**

Procedimento Licitatório nº 011/2018

Dispensa de Licitação nº 004/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENI DE SOUZA**.

**CONTRATADO:** N C MARTINS & CIA LTDA CNPJ/MF: 84.817.998/0001-01, com endereço na ROD BR466, SN, KM82, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, CEP-85200-000, PITANGA-PR, neste ato representado por sua representante legal, ELISANDRA MARTINS PORTES, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, 341, Pitanguinha, CEP-85200-000-Pitanga-Paraná.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO A SER UTILIZADO EM OBRA VINCLADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DA PREFEITURA -PR

**DATA DO CONTRATO:** 08/02/2018

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.499,96 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA**.

**CONTRATADO:** ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 3400 CENTRO - CEP: 81650030 - BAIRRO: BOQUEIRÃO ,Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº22.056.948/0001-00, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LEOCIR SALVINI, portador do RG nº 4.159.736-4 SSP SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.800.089-93 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIOS DE 2018.

**DATA DO CONTRATO:** 08/02/2018

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.064,00 (Cinquenta e Seis Mil e Sessenta e Quatro Reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA**.

**CONTRATADO:** FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Rotary, 692 - CEP: 85070280 - BAIRRO: Santana,Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº25.115.613/0001-03, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FABIO LUIS SZYCHTA, portador do RG nº 7.336.607-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.197.789-44 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIOS DE 2018.

**DATA DO CONTRATO:** 08/02/2018

**VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**VALOR TOTAL:** R\$ 70.093,00 (Setenta Mil e Noventa e Três Reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 7568025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: Empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Sete de Setembro, 236 - CEP: 99950000 - BAIRRO: centro, inscrita no CNPJ/MF sob 88.197.330/0001-60, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **Stevan Augusto Panisson**, portador do RG 6072534099, Tapejara/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.415.570-19 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIOS DE 2018.**

DATA DO CONTRATO: 08/02/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

**VALOR TOTAL: R\$ 167.462,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 7568025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RODOVIA 153, 110 - CEP: 86400000 - BAIRRO: FAZENDA ÁGUA FEIA, Jacarezinho/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.192.837/0001-73, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RAQUEL DE SOUSA CARDOSO DO AMARAL**, portador do RG nº 42.819.697-4 SS SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.356.928-83 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIOS DE 2018.**

DATA DO CONTRATO: 08/02/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

**VALOR TOTAL: R\$ 19.560,60 (Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 7568025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV MARGINAL PARAGUAI, 469 - CEP: 83405280 - BAIRRO: RIO VERDE, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.880.642/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **TERCIO GUSTAVO SENFF**, portador do RG nº 9075275-8 SSP/P SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.038.449-89 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIOS DE 2018.**

DATA DO CONTRATO: 08/02/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

**VALOR TOTAL: R\$ 19.060,00 (Dezenove Mil e Sessenta Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 7568025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº009/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: RK2 PNEUS ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SANTOS DUMONT, 250 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, Irati/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.472.570/0001-78, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.671.399-00 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIOS DE 2018.**

DATA DO CONTRATO: 08/02/2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

**VALOR TOTAL: R\$ 28.275,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 7568025/0001-82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento de Compras e Licitações**

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056 - CEP: 89711650 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO-Concórdia/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.889.977/0001-98, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CLAUDINEI AMERICO TONIELLO**, portador do RG nº 11440724 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 681.675.989-34 denominada **CONTRATADA**.

**AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIOS DE 2018.**

DATA DO CONTRATO: 08/02/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

**VALOR TOTAL: R\$ 503.194,00 (Quinhentos e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais).**

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ: 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 23/2018.**PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **VELOSO & MARTINS LTDA - ME.**

**OBJETO:** Contratação de apresentação da tertúlia gaúcha das 15:00 às 18:00 horas do dia 10/02/2018 e um baile com a Banda Ventanas das 22:00 horas do dia 11/02/2018, apresentação da tertúlia gaúcha das 15:00 às 18:00 horas do dia 11/02/2018 em virtude do rodeio Criolo em comemoração ao aniversário do Município de Pitanga-PR.

VALOR: 4.500,00 ( Quatro Mil e Quinhentos Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
150	02.001.04.122.0201.2004	0	3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 09/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018

MODALIDADE: Processo inexigibilidade nº. 01/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 036/2018**

**SÚMULA:** Revoga Comissão de Avaliação de Bens Móveis, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º: Fica revogada Comissão de Avaliação de Bens Móveis, conforme segue:

NOME	CPF
JOAO EURICH	562.771.059-49
PEDRO DE LIMA	592.768.609-59
JOÃO ALEX DAMIÃO	066.880.039-96
EVERALDO WOLSKI	782.983.699-04
OZEIAS BOIKO DA ROSA	039.044.549-51

Art. 2º A Referida Comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, em 09 de fevereiro de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 037/2018**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º: Fica Nomeada Comissão de Avaliação de Bens Móveis, conforme segue:

NOME	CPF
JOAO EURICH	562.771.059-49
PEDRO DE LIMA	592.768.609-59
JOÃO ALEX DAMIÃO	066.880.039-96
MARCOS GONÇALVES	741.058.689-34
OZEIAS BOIKO DA ROSA	039.044.549-51

Art. 2º A Referida Comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, em 09 de fevereiro de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ: 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANA

**PORTARIA Nº 185, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

Prorrogação de Prazo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 1214/2017, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão, conforme Memorando nº 01/2018-C.S, devidamente protocolado sob nº 278/2018, no dia 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2018.

*Maicol G. Collegari Rodrigues Barbosa*  
Maicol G. Collegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
CNPJ 77.778.660/0001-22

Portaria n. 009/2018

Súmula: Exonera o Servidor Público DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA de Palmital e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

**Resolve:**

Art. 1º: Exonera o Servidor Público DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA, da função de responder pela movimentação das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Palmital/Pr., não podendo mais: Abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, emitir recibos e dar quitações, solicitar extratos, autorizar débitos em conta relativos a operações, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e de conta poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, efetuar pagamentos e transferências, além daqueles por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos, extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, e demais transações em favor da Câmara Municipal de Palmital/Pr..

Art. 2º: O servidor Público acima nominado será exonerado enquanto estiver nomeado na função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmital, 09 de fevereiro de 2018.

Gilberto A. Clazer de Almeida Júnior  
Vereador Presidente  
E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277  
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75.680.025/0001-82

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**  
Termo de Colaboração - Lei federal nº 13.019/2014

**Organização da Sociedade Civil:** CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE PALMITAL – PR - CONSEG, inscrito no CNPJ: 81.651.143/0001-65, situada na Rua Moisés Lupion, s/n, centro em Palmital-PR.

**Tipo de parceria:** Termo de Colaboração

**Objeto da parceria:** Trata-se de procedimento que tem por objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre a Prefeitura Municipal de Palmital-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e Conselho Comunitário De Segurança De Palmital - PR denominado popularmente como CONSEG, regularmente constituído, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, CNPJ sob nº 81.651.143/0001-65.

O objetivo do Termo de Cooperação é o Repasse de Recursos Financeiros ao CONSEG, destinados a custear despesas correntes para a manutenção e funcionamento da entidade, bem como atividades diversas relacionadas à garantia da segurança pública no município, entre as quais aquisição de armas e munições para as polícias Civil e Militar.

**Fundamento Legal da Inexigibilidade do Chamamento Público:** O fundamento principal para a presente iniciativa, baseia-se do art. 31 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, onde será inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Encontra ainda fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.109/2014 que declara ser inexigível o Chamamento Público quando "a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária", que no caso em é a Lei Municipal nº 907/2013.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR  
Fone Fax: (42) 3657-1222



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75.680.025/0001-82

**Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público:** A atividade desenvolvida pelo CONSEG é totalmente relevante ao interesse público uma vez é de conhecimento de toda comunidade o aumento da criminalidade em nosso Município, que recentemente foi alvo de assaltos à banco com notória repercussão social e midiática, bem como aumento de pequenos furtos e assaltos.

O Conselho Municipal de Segurança Pública tem como objetivos estabelecer diretrizes e prioridades visando a melhoria da Segurança e aos programas e ações integradas de segurança pública no município de Palmital-PR envolvendo organismos municipais, estaduais, federais e da sociedade, inclusive e especialmente os de natureza preventiva;

A importância do CONSEG é evidente, pois a ele compete Coordenar e deliberar sobre os assuntos pertinentes, observadas as competências e autonomias institucionais e os demais convênios bilaterais correlatos existentes; Verificar os índices municipais de Violência e Segurança; dar diretrizes para a expansão do Sistema de Monitoramento Eletrônico; definir prioridades para o auxílio e orientação dos profissionais que atuam na segurança pública e nas ações preventivas;

Valor da parceria: até R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**Prazo de Impugnação:** Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Palmital, 09 de fevereiro de 2018

**VALDENI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2018**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA PONTE DA LOCALIDADE DO ARAGUAI, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Fevereiro de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 06/2018**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 03/2018.**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA PONTE DA LOCALIDADE DO ARAGUAI, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** J & L CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.766.069/0001-35, localizada na Vila Kordiak, s/n, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 07 de Fevereiro de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO**

**RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA TERTÚLIA GAÚCHA DAS 15:00 AS 18:00 HORAS DO DIA 10/02/2018 E UM BAILE COM A BANDA VENTANAS DAS 22:00 HORAS NO DIA 10/02/2018 AS 02:00 HORAS DO DIA 11/02/2018, APRESENTAÇÃO DA TERTÚLIA GAÚCHA DAS 15:00 AS 18:00 HORAS DO DIA 11/02/2018 EM VIRTUDE DO RODEIO CRIOLO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PITANGA-PR.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretária da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação CONTRATAÇÃO DE SHOW.

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2018, no valor de **4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, por meio da **VELOSO & MARTINS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 18.999.598/0001-30, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO, ESQ COM R GUAIRACA, 741 ESQUINA COM RUA GUAIRACA - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pitanga/PR.

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 09 de fevereiro de 2018.

**Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR**  
CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 02/2018**

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1743/2012.

**RESOLVE**

Art 1º: Aprovar a **COMISSÃO ORGANIZADORA**, para eleição dos Representantes da Sociedade Civil, para compor o CMDCA, sendo integrantes desta Comissão:

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
Titular: Fatima Penteadado  
Suplente: Silvana Maria Lopes Fachin
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PITANGA -APMI  
Titular: Pedro Celestino Carvalho  
Suplente: Hildegard Elga Peske
- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO  
Titular: Jéssica Dal Santos Ottoni  
Suplente: Karla Kolumbelli

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de fevereiro de 2018.

**Fátima Penteadado**  
Presidente do CMDCA  
CPF: 010.528.689-32



**SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE GUARAPUAVA E REGIÃO - CUT**

**EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.279.734/0001-49, Registro sindical nº 313.690 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 15 de Fevereiro de 2018, às 18:30h, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, na Quadra de Esportes do Colégio Nossa Senhora de Belém, endereço à Rua Senador Pinheiro Machado nº 2163 – Centro – Guarapuava/PR – (acesso pela Rua Capitão Virmond), para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: Deliberação acerca de paralisação das atividades no dia 19 de Fevereiro de 2018.

Guarapuava/PR, 09 de Fevereiro de 2018.

**Sandro José Zanona**  
Presidente

RUA CAPITÃO VIRMOND, 2563 - CENTRO  
CEP 85.015-260 - GUARAPUAVA - PARANÁ  
TEL.: (42) 3623-1371 | seebgpva@uol.com.br

**Gilson Schimim Mendes e Outros**, tornam público que requerem a Secretária do Meio Ambiente do Município de Guarapuava-Paraná, **Licença De Instalação para implantação de Loteamento Particular (Condomínio Vista Bela)**, sito prolongamento de Rua Carla Selhorst De Souza, no Imóvel objeto da Matrícula 32.699 - SRI do 3 Ofício, Bairro Morro Alto, Distrito e Sede, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

**Gilson Schimim Mendes e Outros**, tornam público que requerem a Secretária do Meio Ambiente do Município de Guarapuava-Paraná, **Licença De Instalação para implantação de Sistema Viário, Asfalto e Boeiros**, sito ao prolongamento de Rua Carla Selhorst De Souza, no Imóvel objeto da Matrícula 32.699, Matrícula 14.363 e Matrícula 28.659 - SRI do 3 Ofício, Bairro Morro Alto, Distrito e Sede, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ**TERMO ADITIVO Nº 02**  
**Ata de Registro de Preço nº 265/2017**

Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço nº 265/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa POSTO PITANGÃO LTDA. na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa POSTO PITANGÃO LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 02, para a Ata de Registro de Preço nº 265/2017, referente à licitação nº 67/2017, na modalidade Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como realizado pesquisa de mercado e parecer técnico e jurídico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Lote	Nome do Produto	und	Valor acréscimo	Preço revisado
001	DIESEL S500	LITRO	0,05	3,24
002	DIESEL S10	LITRO	0,02	3,18
003	GASOLINA COMUM	LITRO	0,17	4,11
004	ETANOL	LITRO	0,36	3,17

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 09 de fevereiro de 2018.

(original devidamente assinado)

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa  
Prefeito Municipal

(original devidamente assinado)

Posto Pitangão Ltda.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro nomeado pela portaria nº 002/2018, ADJUDICA ao licitante vencedor do Procedimento Licitatório nº 007/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE 5000 L (cinco mil litros) de combustível (gasolina) Comum, pela Proposta mais Vantajosa para a Câmara Municipal de Palmital/Pr., "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos ao licitante:

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI EPP, CNPJ nº 00.722.411/0001-90

**ITEM: 5000 L (cinco mil litros) de combustível (gasolina) Comum**, no valor global de R\$ 20.450,00 (vinte mil reais, quatrocentos e cinquenta reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Sendo, como valor unitário-litro de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos) e valor global de R\$ 20.450,00 (vinte mil reais, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1L	5000L (cinco mil litros)	Gasolina Tipo C	R\$ 4,08	R\$ 20.450,00

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa a Câmara Municipal, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 20.450,00 (vinte mil reais, quatrocentos e cinquenta reais).

Dê-se a publicação devida.

Câmara Municipal de Palmital/Pr., 08 de fevereiro de 2018.

Deocléciano Pires de Souza  
PREGOEIROE-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 007/2018

Pregão Presencial 001/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993, CONSIDERANDO a conclusão do processo licitatório nº 007/2018 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 001/2018, com o Sr. Pregoeiro declarando o vencedor, nos respectivos itens em que apresentaram a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que após declarado o vencedor, não houve manifestação de interesse em interpor recurso, decorrendo daí a decadência do direito de recurso, conforme dispõe o inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, que assim dispõe: "a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor".

CONSIDERANDO que o Sr. Pregoeiro, com fundamento no dispositivo acima anotado fez a adjudicação do objeto da licitação ao respectivo vencedor;

CONSIDERANDO parecer da assessoria jurídica com entendimento de que o processo foi feito com regularidade, pugnando pela homologação do certame, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 007/2018 na modalidade de Pregão Presencial sob nº 001/2018, cujo edital foi expedido em 24 de janeiro de 2018, estando de acordo com a legislação em vigor.

Fica ratificado o Termo de Adjudicação realizado pelo Sr. Pregoeiro, que adjudicou os bens da seguinte forma ao licitante vencedor:

EMPRESA: MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO E CIA LTDA-CNPJ-  
00.722.411/0001-90E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

CNPJ: 77.778.660/0001-22

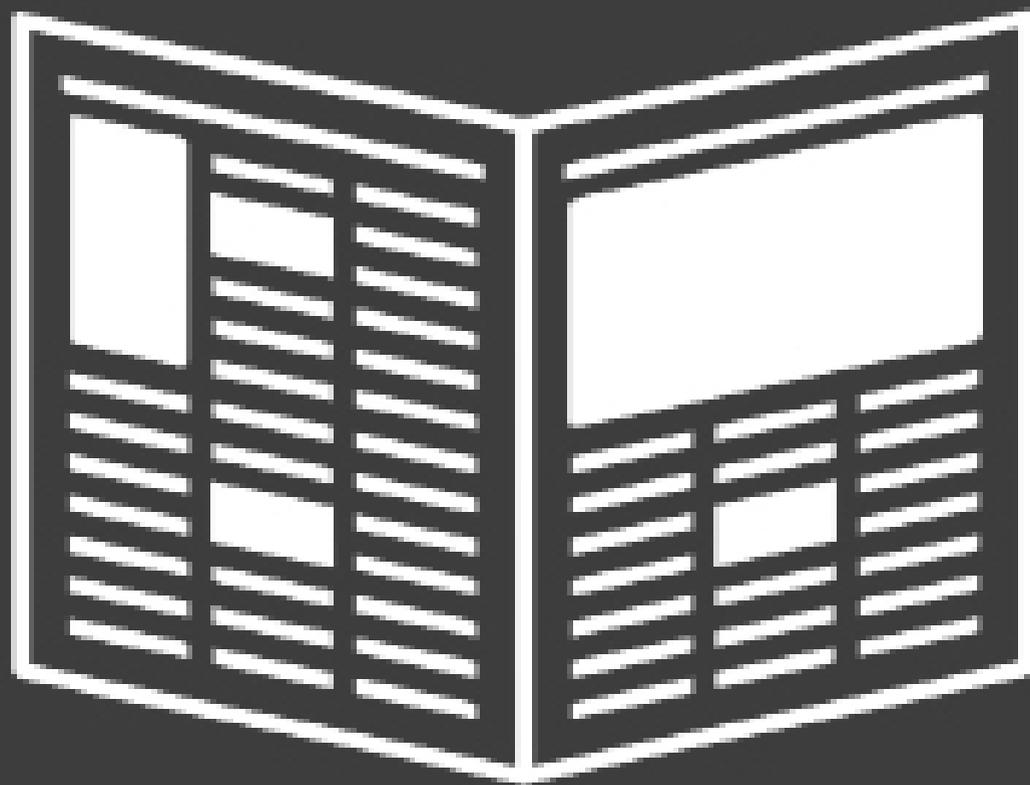
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA TIPO C		LT	5.000	R\$ 4,08	R\$ 20.450,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 20.450,00</b>

MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.722.411/0001-90, no valor global de R\$ 20.450,00 (vinte mil reais, quatrocentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 20.450,00 (vinte mil reais, quatrocentos e cinquenta reais).

Palmital, 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR  
Vereador-PresidenteE-mail: camarapalmitalpr@gmail.com  
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277  
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



=

\$\$\$

---

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  [comercial.gpva@correiodocidadao.com.br](mailto:comercial.gpva@correiodocidadao.com.br)

 42 3304 3218